

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
DE 7 DE OUTUBRO DE 2004**

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 244º do Cód. Valores Mobiliários, a EDP - Electricidade de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Na reunião da Assembleia Geral da EDP realizada esta manhã, foram tomadas pelos senhores accionistas as seguintes deliberações:

- (I) quanto ao ponto 1 da ordem do dia, foi aprovado proceder à alteração parcial do contrato de sociedade, nos seguintes termos:
 - (a) aprovada, por maioria de 99,7% dos votos emitidos, a modificação da denominação social para EDP – Energias de Portugal, S.A. (artigo 1.º, n.º 1 do contrato de sociedade);
 - (b) aprovada por maioria de 88,95% dos votos emitidos, a autorização para o Conselho de Administração, até 31 de Março de 2005, aumentar o capital social, por uma única vez, até ao valor nominal máximo de 4.200.000.000 de euros, mediante a emissão de acções a subscrever por novas entradas em dinheiro (artigo 4.º, n.º 3 do contrato de sociedade);
- (II) quanto ao ponto 2 da ordem do dia, foi aprovado por maioria de 89,13% dos votos emitidos, autorizar a aquisição de acções próprias ao Estado Português, à Parpública – Participações do Estado, SGPS, S.A. ou a outra entidade que venha a ser designada no âmbito da 5ª fase de reprivatização da EDP, pelo preço de aquisição estabelecido

nesse mesmo âmbito, tendo como limites máximo e mínimo, respectivamente, 115% e 85% da média ponderada do preço de mercado das acções da EDP durante os seis meses anteriores a 28 de Julho de 2004, (€2.29 por acção) ajustado em função do efeito técnico de diluição do aumento de capital; bem como a alienação de acções próprias a favor da Caja de Ahorros de Astúrias – CajAstur, por troca com acções da Hidroeléctrica del Cantábrico – Hidrocantábrico, nas mesmas condições estabelecidas para a aquisição de acções próprias.

(III) quanto ao ponto 3 da ordem do dia foi deliberada, por maioria de 99,92% dos votos emitidos, a ratificação da cooptação dos Administradores António Afonso de Pinto Galvão Lucas e Luís Fernando Mira Amaral.

EDP – Electricidade de Portugal, S.A.